Câmara Municipal de Catalão

LISTA DE PRESENÇA DE VEREADORES

No dia 08 de Junho de 2021.

22ª Sessão: Ordinária

Nome dos Vereadores	Assinatura
Anísio Pereira	
Cláudio Lúcio Rodrigues	
Cláudio Silva Lima	
Cleuber José Vaz	
Deusmar Barbosa da Rocha	
Gilmar Antônio Neto	
Helson Barbosa de Souza	
Higor Gomes Pires Bueno	
Idelvan Evangelista do Nascimento	
Luiz Socorro Moreira	
Maciel Oliveira Batalha	
Marciel de Oliveira Mesquita	
Ricardo de Freitas Silva	
Rodrigo Alves Carvelo	
Rosângela Santana Ferreira	
Vandeval Florisbelo de Aquino	

Sala das Sessões, 08 de Junho de 2021.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara

ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Nº do Processo	1321/2021		TRAMITAÇÃO		
Interessado	2666 - OAB - SUBSEÇÃO CATALÃO/GO				
CPF/CNPJ		Atuação	01/06/2021 14:26	Previsão	
Atuado por	BEIBIANA CRISTINA DE SOUZA VALE				
Assunto	OFÍCIO			Nº	299/2021
Descrição	OFÍCIO/2021: REQUER QUE SEJA ANALISADA POR ESTE COLENDO PODER LEGISLATIVO A POSSIBILIDADE DE APROVAÇÃO DO COMPETENTE EXPEDIENTE REGIMENTAL QUE IMPRIMA APOIO AO REFERIDO PL 2.564/2020.				
Destino	GABINETE JAIR HUMBERTO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

OFÍCIO N° /2021

CATALÃO/GO, 31 DE MAIO DE 2.021.

EXMO SENHOR PRESIDENTE,

A par de cumprimentá-la e considerando as atribuições que nos são conferidas por força do art. 61 da Lei Federal n° Lei nº 8.906/94 - Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e art. 111 do Regimento Interno da OAB/GO, e:

CONSIDERANDO a tramitação junto ao Senado Federal do **Projeto de Lei n° 2.564/2020**, de iniciativa do Senador Fabiano Contarato, que ***"Altera a Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1.986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira"***;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer a importancia desses profissionais, essenciais ao sistema de saúde, estando presentes durante todo processo de tratamento de qualquer enfermo, desde sua entrada até alta, dedicando suas vidas no enfrentamento diário da dor e necessidade de cura de inúmeros e inúmeras, muitas das vezes até mesmo fora do ambiente hospitalar, como agora, por exemplo, temos visto na Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-10;

CONSIDERANDO ser justa e merecida a r. proposição digna do reconhecimento e total apoio de nossa instituição;

VIMOS por intermédio do presente, **REQUERER** a V.Exa. **que seja analisada por este Colendo Poder Legistivo a possibilidade de aprovação do competente expediente regimental que imprima apoio ao referido PL 2.564/2020, com os respectivos encaminhamnetos as autoridades políticas, visando a aprovação da proposição**.

Sendo só reiteramos protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

THADEU BOTÊGA AGUIAR
PRESIDENTE

EXMO SENHOR
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente do Poder Legislativo
Catalão – GO

ANHANGUERA | CATALÃO | CUMARI | DAVINÓPOLIS | GOIANDIRA | NOVA AURORA | OUVIDOR | SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE | TRÊS RANCHOS
Av. Farid Miguel Safatle, n° 460, Centro, Catalão/GO - CEP: 75701-040 | Fone/Fax: (64) 3441-3829 | e-mail: catalao@oabgo.org.br

Ofício nº (38/2021) Catalão (GO), 1 de junho de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão/GO.

Assunto: Resposta ao ofício n°239/2021 "INCLUSÃO DE ITEM DE HIGIENE BÁSICA (ABSORVENTE)"

Prezado Senhor,

Através deste expediente, serve o presente para, encaminhar resposta ao requerimento apresentado, pelo Nobre Vereador.

Venho lhe informar que a inclusão de absorventes higiênicos, bem como de itens de higiene pessoal na cesta básica fornecida pelo CRAS, isto é, destinadas as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica, já estão em estudo por esta Secretaria.

Posto isto, assim que findar os estudos necessários comunicaremos.

Sem mais para o momento, elevo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Adriete Corradi F. Elias

Secretaria de Promoção e Ação Social

Secretaria de Promoção e Ação Social
Rua Eino Metsavaht, 18 – Centro – CEP:75701-420 – Catalão – Goiás
Tel:(64) 3441-1383 / e-mail: catalaoacaosocial@gmail.com

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações
SAUS, Quadra 6, Bloco H, 10° Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2010 - http://www.anatel.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n° 53500.029785/2021-61
Importante: O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício n° 242/2021/GPR-ANATEL

À/Ao Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Catalão/GO
Avenida Nicolau Abrão, N° 175, Centro
CEP: 75701-180 – Catalão/GO

Assunto: **Carta Aberta às Autoridades Municipais Brasileiras.**

Prezado(a),

1. Encaminho anexa a Carta Aberta às Autoridades Municipais Brasileiras, documento por meio do qual a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) conclama a uma reavaliação das legislações que regulamentam a instalação de infraestruturas de telecomunicações nas suas respectivas cidades, bem como dos procedimentos administrativos necessários para tal.

2. Referido documento reitera que a infraestrutura de telecomunicações é elemento basilar para impulsionar a vocação digital dos municípios e contém links para acessar o mapa de monitoramento dos limites de exposição humana (CEMRF), bem como a cobertura existente em cada município brasileiro.

3. Por oportuno, informo que a íntegra da Carta Aberta também está disponível no site da Agência, no link https://sistemas.anatel.gov.br/anexar-api/publico/anexos/download/da327f137039c7c312b74d89fb3d7470 ou por meio do QR Code abaixo:

4. Finalmente, reafirmo o compromisso da Agência em prol de um ambiente favorável ao desenvolvimento das telecomunicações do Brasil, em benefício da sociedade brasileira.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Euler de Morais**, **Presidente**, em 25/05/2021, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria n° 912/2017 da Anatel.